

REQUERIMENTO Nº: 124/2023

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 067/2023 – 28/04/2023.**

Nobre Edil, a prestação de segurança pública é uma ferramenta complexa a cargo do Estado para garantir a paz e a ordem, seja atuando de forma preventiva, repressiva e até mesmo usando de força coercitiva quando houver a necessidade. Assim sendo, a municipalidade não dispõe de servidores capacitados e/ou aptos para operacionalizar uma equipe para atuar nestes casos específicos, que envolve crime tipificado em legislação penal, portanto a cargo dos órgãos de segurança pública e sob atribuição do Poder Judiciário.